

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 83, DE 01.11.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE, QUE OCORRERÁ NA SEMANA DO DIA 13 DE MARÇO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

DISTRIBUÍDO EM: 04 DE NOVEMBRO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	REJEITADO Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	ARQUIVADO Em ____ de ____ de ____ _____ Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões: ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, que ocorrerá na semana do dia 13 de março de cada ano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Jacareí a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, que ocorrerá na semana do dia 13 de março de cada ano.

Parágrafo único: A semana de que trata o caput deste artigo passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Jacareí.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose terá como objetivo:

I – Promover a divulgação de ações educativas, preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose, por meio de “folders”, cartazes, palestras públicas, seminários ou conferências, e demais formas de divulgação e publicidade;

II – Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

III – Garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

Parágrafo único: Na realização das campanhas e ações descritas neste artigo poderão ser envolvidas as redes públicas de ensino e de saúde, bem como as entidades relacionadas com a saúde da mulher e com o direito da mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



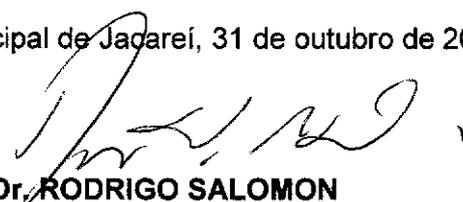
AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, que ocorrerá na semana do dia 13 de março e dá outras providências – Fls. 02.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

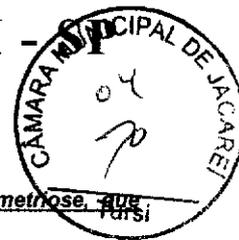
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de outubro de 2019.


Dr. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -
PALÁCIO DA LIBERDADE



AUTOR: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.

Projeto de Lei – Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, que ocorrerá na semana do dia 13 de março e dá outras providências – Fls. 03.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores o presente projeto de lei, que tem como objetivo chamar a atenção para um problema muito comum e que afeta um número grande de mulheres, que é a Endometriose.

Essa doença produz um tecido no útero feminino, fora da cavidade uterina, é responsável na maioria das vezes pela infertilidade, ou seja, à dificuldade das mulheres de engravidar. Além disso, afeta diretamente a qualidade de vida da mulher, bem como, suas relações pessoais e profissionais. Apesar da gravidade da doença, a desinformação a respeito da endometriose leva ao diagnóstico tardio, agravando as condições de tratamento e prolongando o sofrimento.

A propositura tem também como finalidade, instituir no calendário do município, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, objetivando conscientizar o poder público, os profissionais da área da saúde e principalmente as mulheres, da importância do diagnóstico precoce da doença, como forma de se obter sucesso no seu tratamento, oferecendo a elas uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciando o relevante interesse público, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de outubro de 2019.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB